Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - **Fone: (46) 3244-8000** - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 050/2017
26/05/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 202.288,12** (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	**SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52.00.00 (294)	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00182.2048000	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00.00 (245)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	62.288,12
0800	**SEC MUNICIPAL, OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO**		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.36.00.00 (1426)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	504	30.000,00
0900	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE**		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.1.90.11.00.00 (164)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	60.000,00
3.1.90.13.00.00 (165)	Obrigações Patronais	000	20.000,00
TOTAL.....			**202.288,12**

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.3.90.30.00.00 (28)	Material de Consumo	0000	42.208,64
0600	**SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**		
0601	Departamento Municipal de Promoção Social		
08.244.0012.2.019000	Desenvolvimento das Atividades Assistenciais		
3.3.40.41.00.00 (126)	Contribuições	000	12.000,00
3.3.50.43.00.00 (127)	Subvenções	000	11.000,00
3.3.90.32.00.00 (130)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	000	7.000,00
0700	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.00182.2048000	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.13.00.00 (247)	Obrigações Patronais	495	5.788,12
3.3.90.30.00.00 (248)	Material de Consumo	495	30.000,00
3.3.90.39.00.00 (249)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	495	26.500,00
0800	**SEC MUNICIPAL, OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICO**		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00 (141)	Material de Consumo	504	30.000,00
0900	**SECRETARIA MUN. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE**		

0901 20.605.0023.2.041000 3.3.40.41.00.00 (167) 3.3.50.43.00.00 (168)	Departamento de Agricultura Manutenção das Atividades da Produção Vegetal Contribuições Subvenções Sociais	 000 000	 31.492,80 6.298,56
TOTAL.....			**202.288,12**

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 26 de maio de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 26 de maio de 2017.

PUBLICADO EM _____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/05/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE